



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº DL 014-2017

Secretaria de Saúde
Presidente Dutra – Bahia 14 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO MENDES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - /BA

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Solicitamos que sejam tomadas providências no sentido de **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTOS DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES**, para e a demanda emergencial do Município de Presidente Dutra - Bahia, no período de 14 de Janeiro a 31 de Março de 2017.

Grazia Novaes Mendes
Secretária de Saúde



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº DL 014-2017

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei 8.666/93, a favor do Sr **LELIO REIS SANTOS**, CPF nº **913.598.728-68**, **OBJETO: FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES, DESTE MUNICIPIO**, no valor ESTIMADO de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Presidente Dutra /BA 14 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO MENDES ROCHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
(Portaria nº315/2017)



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



CONTRATO N.º 073-2017

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE FORNECIMENTO DE CARNES E DERIVADOS QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA E O SR LELIO REIS SANTOS

*Pelo presente Instrumento Particular de Contrato O Município de PRESIDENTE DUTRA, com sede Administrativa na Avenida São Gabriel, 226, Centro – Presidente Dutra Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13.717.798/0001-39, neste ato representada por seu Prefeito, Senhor SÍLVIO MÁRIO ALVES ALMEIDA, brasileiro, maior, portador de CPF Nº 348.255.335-15 Identidade nº 02.865.974-03 – SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Vereador João Rocha, 93 – centro – CEP 44.930-000, Presidente Dutra - Bahia, doravante designada **CONTRATANTE** e o Sr. **LELIO REIS SANTOS, CPF nº 913.598.728-68** doravante designado Contratado, com fundamento no Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, têm entre si justo e contratado o que se segue, mediante as seguintes Cláusulas e Condições Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 014-2017*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente contrato tem por objetivo a Contratação de fornecimento de carnes e derivados destinados a manutenção dos serviços hospitalares, deste município conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL 014-2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – DO CONTRATANTE:

*Fica o **CONTRATANTE** comprometido a fornecer numerários para as custas e despesas necessárias ao bom andamento dos Serviços contratados, bem como todos os documentos, informações e material de expediente, solicitados por escrito ou verbalmente, necessários para a elaboração e execução dos serviços contratados. Enquanto que de sua inadimplência, não poderá invocar prejuízos que resultar ao seu direito.*

2.2 – DO CONTRATADO:

***2.2.1** - O fornecimento do produto objeto do presente Contrato está subordinado a orientações e determinações Secretaria de Saúde do município, em nome do solicitante.*

***2.2.2** - O Contratado dará à Contratante total garantia de qualidade dos produtos ofertados.*



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



2.2.3 - O Contratado se compromete a entregar o produto ora contratado, conforme solicitação Secretaria de Saúde do município, e ocorrerá mediante a apresentação de Requisição assinada por quem de direito, na Sede do Município de Presidente Dutra (BA), durante o período de validade do presente Contrato

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente Contrato terá a duração **14 de Janeiro de 2017 à 31 de Março de 2017**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:

O Município **CONTRATANTE** pagará o Contratado, em contraprestação pelos Serviços enumerados na Cláusula Primeira, o correspondente ao **valor estimado de R\$ R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da unidade orçamentária do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PRESIDENTE DUTRA

Órgão: 05 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade:

2.012 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento: 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 06.01.0002.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO:

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e aquelas previstas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Contratante poderá, ainda, rescindir administrativamente este Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único – Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do Artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
 CNPJ: 13.717.798/0001-39



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de PRESIDENTE DUTRA, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes deste Contrato, renunciando-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados assinam o presente Instrumento Particular de Contrato, em três vias de igual teor, e na presença das testemunhas abaixo, para que surtam os jurídicos e legais efeitos.

PRESIDENTE DUTRA -BA, 14 de Janeiro de 2017.

SILVÍO MARIO ALVES ALMEIDA

Prefeito - Contratante

LELIO REIS SANTOS

Contratada CPF: 913.598.728-68

Testemunhas:

1. _____

2. _____